



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



REQUERIMENTO Nº RQ 3575/2018

Do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em 05/06/18
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao IBRAN sobre desmatamento na área do Parque Vivencial do Paranoá e arredores.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 40 do Regimento Interno desta Casa, vimos solicitar informação ao IBRAN sobre desmatamento na área do Parque Vivencial do Paranoá e arredores.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3575/2018
Folha Nº 01 de 01

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com relatos de cidadãos moradores da cidade do Paranoá, está havendo o desmatamento de floresta de eucalipto de áreas compreendidas entre o Condomínio Entrelagos até o Itapoã, nas margens da BR-250.

Alegam que a região possui nascentes e córregos, e que a floresta de eucalipto é a responsável pelo equilíbrio ecológico do lugar, evitando erosões no solo e preservando o meio ambiente.

Ocorre que, os moradores estão presenciando o trabalho de uma empresa particular que está realizando a extração de madeira no Parque Vivencial do Paranoá, deixando o local descampado sob a alegação de contrato de compra e venda de madeira, com autorização deste referido órgão (IBRAN).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

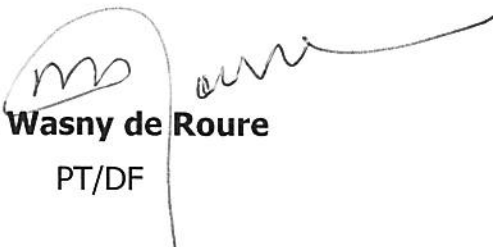
Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



Diante da situação relatada pela população local, solicitamos informações do referido órgão no que tangem ao desmatamento e extração de madeira nas áreas supracitadas, bem como solicitamos informações sobre os danos ambientais que podem ocorrer à região.

Ante o exposto, esperamos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em


Dep. **Wasny de Roure**
PT/DF

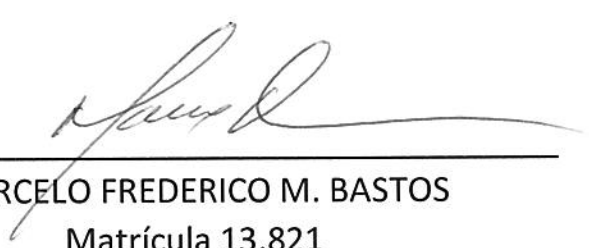
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3575/2018
Folha Nº 02 de 02

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.575/18.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3575 2018
Folha Nº 03 Beto